



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Conforme Lei Municipal nº 652, de 23 de fevereiro de 2015

www.parisi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/parisi

Quinta-feira, 18 de julho de 2019

Ano V | Edição nº 784

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARISI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Parisi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Parisi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.parisi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/parisi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Parisi

CNPJ 59.858.134/0001-90

Rua Aurelio Parizi, nº 232 – Centro

Telefone: (17) 3839-1163

Site: www.parisi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/parisi

Câmara Municipal de Parisi

CNPJ 71.747.885/0001-35

Rua Aurelio Parizi, nº 258 – Centro

Telefone: (17) 3839-1174

Site: www.camaraparis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Parisi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.parisi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/parisi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Conforme Lei Municipal nº 652, de 23 de fevereiro de 2015

www.parisi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/parisi

Quinta-feira, 18 de julho de 2019

Ano V | Edição nº 784

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE PARISI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.717 de 01 de Julho de 2019.

(Remaneja recursos do Orçamento vigente de 2019)

ROSINEI APARECIDA SILVESTRINI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso da sua atribuição que lhe confere o Art. 10 da Lei nº 745 de 17 de Outubro de 2018, Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o Exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 745, de 17 de Outubro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", em 01 de Julho de 2019.

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expediente e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão

Chefe do Setor

DECRETO Nº 1.717 de 01 de Julho de 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 0403 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Ficha:42 04.122.0005.2044.0000 Modernização Administrativa
10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 0500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:92 10.301.0010.2007.0000 Saúde da Família
40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha:10210.301.0010.2007.0000 Saúde da Família 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 0601 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha:17926.782.0013.2015.0000 Construção e Conservação da Infra es
2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 0701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha:21312.361.0015.2042.0000 Educação para todos
5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 58.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 0500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 101 10.301.0010.2007.0000 Saúde da Família
-58.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES -58.000,00